



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU
End. Trav. Lauro Sodré, s/nº, São José - CEP 68670-000 – Bujaru/PA
Site: www.bujaru.pa.leg.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo: 20210105-CPL-CMB

Inexibibilidade: 002/2021-CPL/CMB

Considerando o exposto e a legalidade dos procedimentos adotados pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Bujaru-PA, confirmada pelo parecer jurídico favorável bem como a conformidade dos atos;

RATIFICO E HOMOLOGO o procedimento para a *Contratação de empresa de Especializada para prestar serviços de Assessoria Contábil à Câmara Municipal de Bujaru-PA*, mediante a Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2021– CPL/CMB, nos termos do Art. 25, II c/c Art. 13, III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e a Lei n. 14.039/2020 dentro dos procedimentos legais a empresa.

- **L DE LEÃO CONSULTORIA, GESTÃO CONTABIL E COMERCIAL LTDA**, inscrita sob **CNPJ: 22.525.940/0001-37**, pelo valor mensal de R\$: 11.000,00 (Onze mil reais) perfazendo valor global de R\$ 132.000,00 (Centro e trinta e dois reais), por período de 12 (doze) meses, prorrogável na forma da Lei. *Determino* que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Cumpra-se.

Bujaru/PA, 12 de janeiro de 2021.

JAIME VERAS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Bujaru/PA
Ordenador de Despesa